



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010200-66.2024.5.03.0018
AUTOR: LEONIDIO RODRIGUES FERREIRA
RÉU: MECATRONICA CENTRO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, em 11/10/2024, decorreu o prazo de 5 dias para oposição de embargos à execução, pelo que, faço conclusos os presentes autos à MM. Juíza do Trabalho.

LUCIA MARGARETE TOLEDO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESPACHO

Vistos, etc...

Julgo subsistente a penhora (fls. 133 / Id 912e2a9) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **12/02/2025, às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 19/03/2025, às 14:00 horas.**

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do(s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado na RUA SACADURA CABRAL, Nº 680 - VILA OESTE-BELO HORIZONTE/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho.

Em se tratando de bem imóvel, determino ao Sr. Leiloeiro que proceda à devida discriminação, no edital de leilão, da situação atual do imóvel, registrando eventual ocupação, reserva de

usufruto ou qualquer ônus gravado, nos termos da certidão de registro do bem juntada aos autos.

Intime-se o Sr. Leiloeiro Oficial, via correio eletrônico, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de fls. - ID.

Ficam autorizadas vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

Intime-se o reclamado, por mandado

Intimem-se o reclamante, por seus procuradores.

BELO HORIZONTE/MG, 27 de novembro de 2024.

SOLANGE BARBOSA DE CASTRO AMARAL

Juíza Titular de Vara do Trabalho